

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento**  
**Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do**  
**Espírito Santo**  
**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**  
**Ata da Reunião realizada em 11 de abril de 2012**

**1 - Local, data e hora:** Na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar, Bairro Centro, Vitória-ES, no dia 11 (onze) de abril de 2012, às 16:00 (dezesesseis) horas. **2 - Presenças:** Secretário de Estado de Economia e Planejamento e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias, Guilherme Henrique Pereira; Secretário de Estado de Governo, Robson Leite; Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana, José Eduardo Faria de Azevedo; Secretário de Estado de Desenvolvimento, Márcio Félix Carvalho Bezerra; Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, José Eduardo Pereira; Secretário de Estado da Fazenda, Maurício Cesar Duque; Procurador Geral do Estado, Rodrigo M. de Abreu Júdice; Presidente da CESAN, Neivaldo Bargato; Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, Simone Lemos Vieira; Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Henrique Rato Zanandréa. **3 - Ordem do dia:** apresentação e deliberação sobre os estudos técnicos e a modelagem do Projeto de Parceria Público-Privada dos Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Serra. O Presidente do Conselho Gestor de Parcerias – CGP-ES, Guilherme Henrique Pereira, após verificar existência de quórum, cumprimenta os presentes e justifica que a reunião extraordinária teve de ser realizada com urgência devido à relevância do projeto em pauta e a necessidade de dar encaminhamento ao mesmo. Em seguida, passa a palavra ao Presidente da CESAN para a apresentação dos estudos técnicos e a modelagem da PPP em saneamento. Após, com base nos pareceres da

Unidade PPP, PGE, SEFAZ, SEP e considerando ainda a aprovação da diretoria da Cesan, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas aprova, por unanimidade de votos, a modelagem do projeto e recomenda a continuidade das ações para viabilizar a PPP em saneamento no Município de Serra e a realização de consulta pública pela CESAN da minuta de edital e contrato de concorrência da PPP, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 2 do CGP-ES. O CGP-ES decide também, por unanimidade de votos, condicionar a publicação do edital à aprovação de sua versão final, após consulta pública e audiência, pela Diretoria da CESAN, da Procuradoria Geral do Estado e do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas. **4 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGP-ES encerra a reunião, sendo lavrada a presente Ata.